

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 1

Ata de Registro de Preços nº 02/2016
Pregão Eletrônico nº 276/2015
Processo nº P372134/2015
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 13 de Janeiro de 2017

410
R8

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representada por seu titular Claudio Ricardo Gomes de Lima, CPF n.º 163.846.873-72, residente e domicilia da nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.169.492/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Lafayette, 1046- jardim Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.340-005, telefone/fax: (85) 3016-2677, email: rmscomercial@outlook.com representada por Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, CPF nº.735.818.953-15

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016, na sede da Secretaria do trabalho desenvolvimento social e combate a fome foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 276/2015 respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/12/2015, às fls. 409, do Processo nº P372134/2015 que vai assinada pela Presidenta da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, pelo titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 2

411
R8

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 276/2015.

II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M. de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de cozinha para equipar as cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 276/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P372134/2015.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas de Decreto Municipal nº 13.512/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 3

412

RE

uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 4

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

413

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

RG

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objetivo tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar da Ata, conforme do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.66/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. 15 414

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil. RG

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 276/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de garantia por Tempo de Serviços(FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e)) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. 16

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

415

28

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

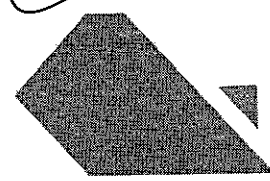
Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 2016

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome - SETRA

Francisco Roubes Rodrigues de Aguiar

F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. 17

416

RB

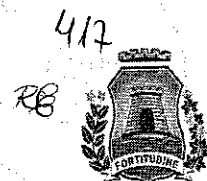
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome – SETRA, e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 276/2015.

EMPRESA VENCEDORA:

<p align="center">F. ROUMES R. DE AGUIAR – EPP CNPJ Nº: 20.169.492/0001-50 LOTE ÚNICO</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI. D.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
1	ABRIDOR DE GARRAFA, REFORÇADO, EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM	STARHOSE	UND	12	5,20	62,40
2	AÇUCAREIRO EM PLÁSTICO COM TAMPAS SEMI AUTOMÁTICA. COM CAPACIDADE: 300 ML, DIMENSÃO DO PRODUTO COMPRIMENTO: 8,8CM, ALTURA: 9,7 CM NA COR DA TAMPAS BRANCA COM CORPO TRASPARENTE.	SANREMO	UND	52	10,00	520,00
3	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 228X546MM, CAPACIDADE DE 34 LITROS, CORES VARIADAS.	PLASUTIL	UND	65	35,12	2.282,80
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 165X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS. CORES VARIADAS	IBAP	UND	70	22,00	1.540,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 8

5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	GIPLA	UND	70	10,00	700,00
6	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COMALÇA.	LUMAR	UND	45	7,80	351,00
7	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS COMALÇA.	IPC	UND	25	4,60	115,00
8	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 08 LITROS COMALÇA.	PARAMOUT	UND	25	17,74	443,50
9	BANDEJA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO NA COZINHA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 47,5X33MM, COM BORDAS, COM ALÇAS.	SPLAST	UND	20	6,19	123,80
10	BANDEJA GRANDE, EM AÇO INOX, MEDINDO 40X28CM	IRONTE	UND	79	60,00	4.740,00
11	BANDEJA MÉDIA, EM AÇO INOX, MEDINDO 35x25 CM	FINNA	UND	79	40,00	3.160,00
12	CANECA DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL LEITOSO. 300 ML .PLÁSTICO	VD+	UND	250	3,00	750,00
13	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UNIVERSAL	UND	70	25,00	1.750,00
14	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS. TAMANHO MÉDIO	UNIVERSAL	UND	50	20,00	1.000,00
15	FACA DE MESA EM INOX, COM	STARHOSE	UND	2.980	8,19	24.406,20

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 9

	ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.					418 R\$
16	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	ZANATA	UND	2.980	1,29	3.844,20
17	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	ZANATA	UND	2.985	1,03	3.074,55
18	COLHER DE PLÁSTICO AZUL PARA REFEIÇÃO, COM TAMANHO DE 14,5CM DE COMPRIMENTO.	UDF	UND	560	1,50	840,00
19	CONCHA GRANDE INOX EM AÇO INOXIDÁVEL COMPR. TOTAL: 550 MM, ESPESSURA: 1,2 MM, ALTURA: 117 MM, LARGURA: 130 MM, CAPACIDADE: 0,7 LIT.	DALLARE	UND	116	30,00	3.480,00
20	CHALEIRA GRANDE (Nº 22), CAPACIDADE 5 LITROS, DIÂMETRO 35,2CM E ALTURA 15,1CM, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM ALÇA PROTETORA QUE NÃO PERMITE A PASSAGEM DO CALOR E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BALDUIN	UND	50	41,70	2.085,00
21	CHALEIRA MÉDIA, CAPACIDADE 3 LITROS, DIÂMETRO 19CM E ALTURA 12CM EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇA PROTETORA QUE NÃO PERMITE A PASSAGEM DO CALOR E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BALDUIN	UND	52	23,50	1.222,00
22	POTE DEPOSITO DE PLÁSTICO	MILPLASTIC	UND	20	4,57	91,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 10

	HERMÉTICO RETANGULAR ALTO 85 ML - 11,8 X 10,2 X 13,5 CM. COR TRASPARENTE.						419 RE
23	PORTA MANTIMENTOS GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS CONTENDO 5 PÇS.	SANREMO	UND	152	38,37	5.832,24	
24	PORTA MANTIMENTOS MÉDIO EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 4,75 LITROS CONTENDO 5 PÇS.	GIPLA	UND	125	14,30	1.787,50	
25	PORTA MANTIMENTOS PEQUENO EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS CONTENDO 5 PÇS.	GIPLA	UND	125	14,30	1.787,50	
26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 50 LITROS COM DIMENSÕES 530X 375 X 370 MM.	SANREMO	UND	22	74,75	1.644,50	
27	CONJUNTO DE 5 FACAS DE COZINHA CONTÉM: 01 FACA PARA CARNES, 01 FACA MULTIUSO, 01 FACA PARA FRUTAS E LEGUMES, 01 FACA PARA DESOSSAR, 01 FACA CHEF COM DESIGN ERGONÔMICO CABO COM REBITE TRIPLO EM POLETILENO, FACA EM AÇO INOX.	STARHOSE	UND	13	95,00	1.235,00	
28	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, COM 06 XÍCARAS EM VIDRO, REDONDA E TRASPARENTE E COM PIRES.	WHEATON	UND	50	19,99	999,50	
29	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CHÁ, COM 06 XÍCARAS EM VIDRO, REDONDA E TRASPARENTE E COM PIRES.	WHEATON	UND	225	29,12	6.552,00	
30	COPO DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 300ML, TIPO AMERICANO.	CIV	UND	1.250	1,51	1.887,50	
31	COPO DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL LEITOSO, 300 ML, PLÁSTICO	VDM	UND	2.250	1,16	2.610,00	
32	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO, COM	VITÓRIA	UND	60	36,12	2.167,20	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 11

420

	CAPACIDADE PARA 30L E ALÇAS LATERAIS.					
33	CUSCUZEIRA MÉDIA COM TAMPA, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 10L E ALÇAS LATERAIS.	BALDUIN	UND	50	39,34	1.967,00
34	DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MAMADEIRAS PRODUTO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, DURÁVEL, LEVE, PRÁTICO TRASPARENTE - IDEAL PARA GUARDAR PEQUENAS COISAS DO BEBÊ, - A ALÇA CORES DIVERSAS, LEVANTA E FAZ O TRATAMENTO DA TAMPA, PRODUTOS EMPILHÁVEIS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 40 CM - LARGURA: 29,5 CM - ALTURA: 15 CM - CAPACIDADE: 10 LITROS.	AGLOPLA	UND	3	27,67	83,01
35	DESCANSO PARA TALHERES EM PLÁSTICO, CORDIVERSA.	AGLOPLA	UND	27	16,42	443,34
36	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM ALÇAS LATERAIS E CAPACIDADE PARA 5L.	VITÓRIA	UND	35	60,00	2.100,00
37	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO COM ALÇAS LATERAIS E CAPACIDADE PARA 2,5L.	VITÓRIA	UND	25	47,00	1.175,00
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM ALÇAS LATERAIS E CAPACIDADE PARA 5L.	VITÓRIA	UND	60	75,00	4.500,00
39	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOX, MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO, DE EXCELENTE QUALIDADE. O ESCORREDOR POSSUI 2 NÍVEIS; 8 SUPORTES PARA COPO. ALTURA: 35CM LARGURA: 10CM PROFUNDIDADE: 15CM.	ABC	UND	41	105,78	4.336,98

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 12

40	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM DIMENSÕES: TAMANHO: 14 X 50,5CM.	AMBIENTE	UND	66	25,00	1.650,00
41	ESPRESSO DE ALHO GRANDE E SEMI-AUTOMÁTICO EM AÇO INOX.	STANHOS	UND	25	15,48	387,00
42	FACA PROFÍSSIONAL PARA CARNE 8"X35MM EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO BRANCO DE ALTARESISTÊNCIA.	STANHOS	UND	64	20,64	1.320,96
43	FORMA DE ALUMÍNIO DE FUNDO FIXO REDONDA, ALTA, COM MEDIDAS: ALTURA: 6 CM X LARGURA: 35 CM X COMPRIMENTO: 35 CM.	VITÓRIA	UND	10	14,19	141,90
44	FORMA PARA GELO NO MATERIAL DE PLASTICO COM MEDIDADAS DE 28,5 X 4,5 CM, CORES DIVERSAS.	PLFION	UND	52	6,68	347,36
45	FORMA RETANGULAR, ALTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, FUNDO FIXO, COM MEDIDAS DE 38,5X27X6CM.	FIRILAR	UND	14	26,57	371,98
46	FRIGIDEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO.	VITÓRIA	UND	75	65,00	4.875,00
47	FRIGIDEIRA MEDIA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO.	VITÓRIA	UND	76	70,00	5.320,00
48	FRIGIDEIRA PEQUENA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO.	VITÓRIA	UND	75	60,00	4.500,00
49	FRIGIDEIRA RASA DE FERRO FUNDIDO 29 CM DIÂMETRO, BORDA DE 4,5 CM ALTURA, ANTIADERENTE, COM CABO PROTETOR DE CALOR ATÓXICO.	BALDUIN	UND	10	40,00	400,00
50	GARFO GRANDE PARA ASSADOS EM	VITÓRIA	UND	17	15,00	255,00

[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 13

	ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA.					
51	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1,5 LITRO COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL.	TERMOLAR	UND	45	140,00	6.300,00
52	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX ESCOVADO, COM CAPACIDADE PARA 03L, SISTEMA DE PRESSÃO PRÁTICO, BASE GIRATÓRIA, FÁCIL DE LIMPAR, COMPACTO DESING MODERNO, ALÇA PARA TRASPORTE, ALTAMENTE DURÁVEL, HIGIÊNICO E DE FÁCIL LIMPEZA, MANTÉM A TEMPERATURA. COM DIMENSÕES DE ALTURA 41CM E LARGURA 16CM.	TERMOLAR	UND	26	196,99	5.121,74
53	GARRAFAS PARA ÁGUA NO MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA NO TAMANHO GRANDE COM TAMPA COM CAVIDADE PARA PASSAGEM DO LÍQUIDO, A PARTIR DE 05 LITROS, NAS CORES VARIADAS.	INVICTA	UND	75	16,09	1.206,75
54	GARRAFAS PARA ÁGUA NO MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA NO TAMANHO GRANDE COM TAMPA COM CAVIDADE PARA PASSAGEM DO LÍQUIDO, A PARTIR DE 09 LITROS, NAS CORES VARIADAS.	INVICTA	UND	75	13,85	1.038,75
55	GARRAFAS PARA ÁGUA NO MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA NO TAMANHO GRANDE COM TAMPA COM CAVIDADE PARA PASSAGEM DO LÍQUIDO, A PARTIR DE 02 LITROS, NAS CORES VARIADAS.	MILPLASTIC	UND	65	3,70	240,50
56	GAVETEIRO PLÁSTICO GRANDE, COM 03 GAVETAS NA COR PRETA COM GAVETAS TRANSPARENTES, ORGANIZADOR MULTI-USO PARA PRODUTOS LEVES COM MEDIDAS DE: ALTURA 56 CM, LARGURA 31 CM, PROFUNDIDADE 35 CM.	PLASMOR	UND	25	104,75	2.618,75
57	JARRA PARA SUCO REDONDA NO MATERIAL DE PLÁSTICO NO	RAINHA	UND	118	5,90	696,20

422
R8

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 14

	TAMANHO GRANDE COM TAMPA COM CAVIDADE PARA PASSAGEM DO LIQUIDO, A PARTIR DE 02 LITROS, NAS CORES VARIADAS.						423 R8
58	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 3L, CABO ANATÔMICO E ANTITÉRMICO, FUNDO USINADO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE COM DESIGN PRATICO.	VITÓRIA	UND	58	30,00	1.740,00	
59	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5L, CABO ANATÔMICO E ANTITÉRMICO, FUNDO USINADO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE COM DESIGN PRATICO.	VITÓRIA	UND	53	40,00	2.120,00	
60	PALITEIRO EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA, NA COR BRANCA COM SAIDA ÚNICA PARA OS PALITOS, ALTURA 8 CM.	LUMAR	UND	60	1,09	65,40	
61	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO, ALTURA MÉDIA, TAMANHO 40. DE BOA QUALIDADE.	IRONTE	UND	81	135,00	10.935,00	
62	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO, ALTURA BAIXA, TAMANHO 36. DE BOA QUALIDADE.	VITÓRIA	UND	83	100,00	8.300,00	
63	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS ORIGINAL POLIDA - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO, ADICIONAL ÀS VÁLVULAS DE SEGURANÇA TRADICIONAIS COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO, AUTOMATICAMENTE DE ALTA QUALIDADE, CABO REVESTIDO DE PLASTICO REFORÇADO E PRESILHA METÁLICA DO CABO, ALTURA 50CM, LARGURA 41CM, COMPRIMENTO 72CM E GARANTIA 6 MESES.	SATURNO	UND	12	100,00	1.200,00	
64	PANELA PAPEIRO COM CABO DE PLÁSTICO Nº 14 - 500ML	VITÓRIA	UND	10	9,03	90,30	

R8

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 15

424

65	PANELA PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO GROSSO, ALTURA MÉDIA, DE BOA QUALIDADE.	SATURNO	UND	14	14,83	207,62
66	PANELÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 70L.	MAUA	UND	90	224,00	20.160,00
67	PANELÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 90L.	MAUA	UND	10	280,00	2.800,00
68	PENEIRA PLÁSTICA COM FIOS DE NYLON GRANDE TEM A BOCA REDONDA PARA ENCAIXAR NA JARRA OU NA TIGELA, SEM DEIXAR VAZAR OS INGREDIENTES. CORES DIVERDAS	LUMAR	UND	68	3,22	218,96
69	PENEIRA PLÁSTICA COM FIOS DE NYLON MÉDIA TEM A BOCA REDONDA PARA ENCAIXAR NA JARRA OU NA TIGELA, SEM DEIXAR VAZAR OS INGREDIENTES. CORES DIVERDAS	LUMAR	UND	50	2,32	116,00
70	PENEIRA PLÁSTICA COM FIOS DE NYLON PEQUENA TEM A BOCA REDONDA PARA ENCAIXAR NA JARRA OU NA TIGELA, SEM DEIXAR VAZAR OS INGREDIENTES. CORES DIVERDAS	LUMAR	UND	50	1,93	96,50
71	PILÃO EM MADEIRA, PARA PILAR ALHO E PIMENTA COM SOCADOR RECIPIENTE.	NIL	UND	25	3,87	96,75
72	PORTA GUARDANAPOS DE FORMA TRIANGULAR, NO MATERIAL DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA.	GLOBO	UND	80	8,90	712,00
73	PORTA TALHERES C/ 5 DIVISÓRIAS, COM TAMPA COR BRANCA E CORPO TRANSPARENTE, MEDINDO: 30,0 CM LARGURA - 26,4 CM PROFUNDIDADE - 4,5 CM ALTURA.	PLASUTIL	UND	80	33,00	2.640,00
74	PORTA CONDIMENTO EM	PLASUTIL	UND	76	16,00	1.216,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

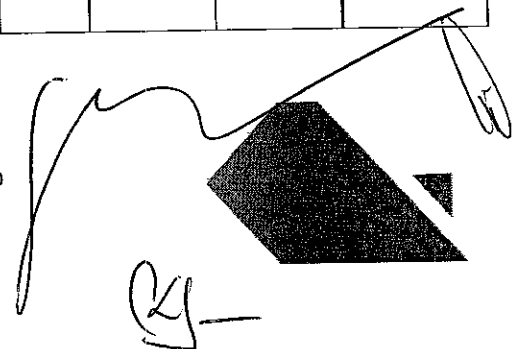


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 16

	PLÁSTICO COM SUPORTE E 4 PEÇAS COM TAMPAS REMOVÍVEIS.						425 R8
75	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO DE BOA QUALIDADE, REDONDO, TAMANHO PARA CAPACIDADE DE 22 X 32 CM.	DR	UND	2.520	5,61	14.137,20	
76	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CORES DIVERSAS NO TAMANHO: 26X14X4CM.	JKL	UND	30	2,70	81,00	
77	PRATOS FUNDO EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, REDONDO, TAMANHO PARA CAPACIDADE DE 22X22X3,5CM	IRONTE	UND	2.785	6,21	17.294,85	
78	PRATOS RASOS EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, REDONDO, TAMANHO PARA CAPACIDADE DE 23 X 23 X 2,5CM.	IRONTE	UND	285	5,77	1.644,45	
79	RALADOR UNIVERSAL INOX, NA COR BRANCA, LÂMINA COM TRÊS DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA NO MANUSEIO. POSSUI CABO COM DESIGN DIFERENCIADO E DETALHES RANHURADOS, PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANUSEIO CONTA COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR, COM ALTURA DE 2CM, LARGURA DE 12CM, COMPRIMENTO 29CM.	STARLHOS	UND	43	15,00	645,00	
80	SALEIRO EM PLÁSTICO COM CORPO TRASPARENTE E TAMPA VAZADA NA COR BRANCA, COM	LUMAR	UND	54	1,80	97,20	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 276/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO ADM. Nº P372134/2015

FL. | 17

	CAPACIDADE PARA 70ML 45X45X95MM.						
81	TÁBUA PARA CORTAR CARNE EM PLÁSTICO ANTI - DERRAPANTE. NA COR BRANCA COM ESPESSURA: 1MM E TAMANHO: 38X29CM	LUMAR	UND	68	28,00	1.904,00	
82	TRAVESSA OVAL GRANDE E FUNDA EM VIDRO TRASPARENTE.	WISTON	UND	52	39,00	2.028,00	
83	TRAVESSA OVAL MÉDIA E FUNDA EM VIDRO TRASPARENTE.	WISTON	UND	52	35,85	1.864,20	
84	TRAVESSA OVAL PEQUENA E FUNDA EM VIDRO TRASPARENTE.	WISTON	UND	50	22,10	1.105,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 227.997,44 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 227.997,44 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 227.997,44 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PUBLICAÇÃO**

428

RB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS.** Empresa: **F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.169.492/0001-50; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de cozinha para equipar as cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2015**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. P372134/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2015;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2016.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
**SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME- SETRA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Luiz Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

**PUBLICAÇÃO**407
R8**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2015/SETRA**, Processo Licitatório n.º P372134/2014, que tem como objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de cozinha para equipar as cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada:

F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP inscrita no CNPJ n.º. 20.169.492/0001-50, vencedora do LOTE ÚNICO no Valor Total de R\$ 227.997,44 (Duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a **Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0141.1105.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100,210 e 211; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0141.1868.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0142.2577.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0142.2578.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100,210 e 211; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0142.2579.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0171.2014.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS Classificação: 08.244.0171.2015.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31101-SETRA Classificação: 08.122.0001.2903.0001 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 100.**

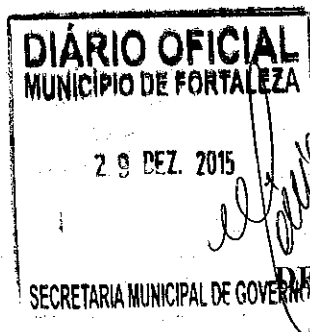
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2015.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO,

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA



2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - CREDENCIANTE. Hilmaria Almeida Gomes - CREDENCIADA. TESTEMUNHA _____ Testemunha _____ CPF: _____ CPF: _____ VISTO: Luciana Matos Alves - OAB - CE Nº 25.656 - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015 - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 2122/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P788215/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de caixas térmicas de isopor destinadas a Campanha Anti-rábica 2015, por dispensa de licitação, com a empresa J. L. de Albuquerque Filho ME, no valor de R\$ 1.896,20 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2492.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2015 - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com fundamento legal no Parecer nº 3088/2014 - ASJUR/SEUMA, RATIFICA, em 29/12/2015, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015, com fulcro no art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPMARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.641.770/0001-89, para a coleta de resíduos recicláveis no aterro da Praia de Iracema, durante a festa do Reveillon 2015 (31.12.15), na cidade de Fortaleza, nos termos constantes no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), às custas da seguinte Dotação Orçamentária: 28901.18.541.0087.1713.0001.339039.0280, do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
SECRETÁRIA TITULAR DA SEUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 273/2015/SETRA, Processo Licitatório nº P770124/2015, que tem como objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carimbos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.704.666/0001-72, vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a Unidade Orçamentária: 31101 - SETRA Classificação: 08.122.0001.2903.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2015. Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 276/2015/SETRA, Processo Licitatório nº P372134/2014, que tem como objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de cozinha para equipar as cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP inscrita no CNPJ nº 20.169.492/0001-50, vencedora do Lote Único no Valor Total de R\$ 227.997,44 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias vinculada a Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0141.1105.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100, 210 e 211; Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0141.1868.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901-FMAS, Classificação: 08.244.0142.2577.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0142.2578.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100, 210 e 211; Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0142.2579.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0171.2014.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31901 - FMAS, Classificação: 08.244.0171.2015.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100 e 210; Unidade Orçamentária: 31101 - SETRA, Classificação: 08.122.0001.2903.0001 Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 100. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2015.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME - SETRA

*** **